

DECLARAÇÃO LICENCIAMENTO

Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro

Eu,,
declaro que tomei conhecimento e me comprometo a cumprir a legislação aplicável em vigor e demais regras no âmbito do Licenciamento (registo n.º..... /.....) entregue nesta Câmara Municipal, designadamente:

- Até 10 dias após entrega do pedido de Licenciamento, afixar aviso no local dos trabalhos (artigo 12.º do RJUE);
- Antes 5 dias de iniciar os trabalhos, comunicar à Câmara Municipal o início dos trabalhos;
- No dia do início da obra, afixar aviso no local dos trabalhos (n.º 1 do artigo 78.º do RJUE);
- A partir do início da obra manter o livro no local dos trabalhos com os registos devidamente atualizados (artigo 97.º do RJUE).

Tomei conhecimento, ainda, que a partir do 11.º dia após o pedido de licenciamento, o local da operação urbanística fica sujeito a ação de Fiscalização (artigo 93.º e 95.º do RJUE).

Mais declaro que tomei conhecimento que a violação destes procedimentos está sujeita a contraordenação prevista no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Praça do Município, _____ de _____ de _____

Assinatura:

CC/BI: _____, Válido até/emitido em ____/____/_____
(Dados a preencher pelo próprio punho do signatário, nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro)